



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04940/2013, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00150 - 15.452.5002.2171 - 33903900 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00151 - 15.452.5002.2171 - 44905100 15.000,00

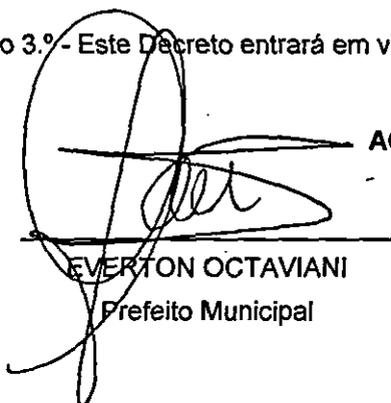
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de março de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal